

PORTARIA N.º 277/2023-GP, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 43, inciso III, do Regimento Interno, considerando a Lei Municipal N.º 1.925/2022, considerando o disposto no art. 22 e inciso III, da Resolução n.º 11/2016 - TCE e tendo em vista a solicitação de diária(s) do Vereador da CMA - EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA-MDB.

R E S O L V E

Art. 1.º - Conceder 3 (três) Diárias, no Valor Unitário de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) totalizando R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), ao Senhor EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA-MDB, Vereador da CMA, para fazer face as despesas com hospedagens, transportes e alimentação na Capital Federal Brasília-DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar de Audiências nos Ministérios para debater sobre andamento do Projeto do Anel Viário de Apodi e a Retomadas das Obras do Projeto Irrigação da Chapada do Apodi-RN; Reunião na Sede da União dos Vereadores do Brasil (UVB); Reuniões nos Gabinetes dos Senadores e Deputados Federais do RN; e Reunião na Sede do Interlegis de 30 e 31 de maio e 1.º de junho de 2023 em Brasília/DF.

Período do Afastamento: 30 e 31 de maio e 1.º de junho de 2023

Art. 2.º - O beneficiário de que trata o art. 1.º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 22 e inciso III, da Resolução n.º 11/2016 - TCE, de 09 de junho de 2016.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 25 de maio de 2023.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
Presidente da Câmara de Apodi

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 54867600

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/05/2023. EDIÇÃO 1658. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>